

Legenda:

(mm:ss): tempo da fala.

(...): trechos ou palavras inaudíveis.

...: pausa.

(?): palavra ou trecho sem compreensão.

Observações:

MY RECORDING – Z0000013

Sr. Antonio (00:00)

Boa noite a todos. Estamos iniciando mais uma audiência pública do Brasília Ambiental. Essa audiência pública em virtude das medidas de enfrentamento e como medida de precaução frente à emergência de saúde pública de corrente do novo corona vírus estabelecidas pelo Distrito Federal. Em relação a essas medidas a audiência pública ela é realizada no formato virtual com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube do Brasília Ambiental. Hoje, dia 15 de junho de 2021, com início às 19h00. Estamos iniciando a audiência pública tendo em vista que o encerramento é às 21h45. Essa audiência pública ela se refere ao empreendimento da TERRACAP. Processo de licenciamento ambiental 0039100004396/201990. Empreendimento quadra externa QE 60, (?) conjunto A ao conjunto R, Guará II, na Região Administrativa do Guará. Tipo de licença a licença ambiental simplificada. Tipo de atividade parcelamento de solo urbano tendo como empreendedor a Companhia Imobiliária de Brasília, TERRACAP. Responsável pela elaboração do estudo ambiental a empresa Geológica Consultoria Ambiental. E o objeto dessa audiência pública é a apresentação e discussão do relatório ambiental simplificado, o RAS. A audiência pública conta com participantes que estarão on-line e aqui também. Pela TERRACAP o executor do contrato Yuri da Rocha, a gerente de projetos Bianca Ilha Pereira, e a consultora pela Geológica Paula Romão, responsável pela apresentação do estudo, engenheira ambiental e gerente da Geológica. Essa audiência pública ela segue com embasamento legal da instrução normativa do IBRAM número 27/2020, que instituiu a audiência pública virtual nos processos de licenciamento ambiental e pela resolução CONAMA 494 de 2020, que estabeleceu em caráter excepcional e temporário nos casos de licenciamento ambiental a possibilidade de realização de audiência pública na forma remota. Os avisos de audiência pública foram publicados conforme a Lei 5081 de 2013 no DODF e nos sites e redes sócias do Brasília Ambiental na internet conforme previsto na instrução normativa do IBRAM número 27/2020. A documentação, os estudos, o regulamento da audiência pública e demais informações estão disponíveis no site do IBRAM no endereço www.ibram.df.gov.br. O objetivo da audiência pública é a apresentação e discussão do relatório de impacto... do relatório ambiental simplificado, o RAS, referente ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento quadra externa QE 60, (?) conjunto a ao conjunto R, Guará II. Tendo essas contribuições levadas ao processo de licenciamento com base na resolução CONAMA 09 de 1987 e na Lei Distrital número 5081 de 2013. Em ralação ao tramite do processo de licenciamento esse processo de licenciamento ele está sendo realizado pela licença ambiental simplificada onde a aprovação da concepção, a instalação e operação do empreendimento são feita de forma concomitante. Quero destacar que a audiência pública ela serve para colher informações para aprimorar o processo e os estudos ambientais. Não se caracterizando como um ato de tomada de decisão frente ao processo, mas sim como uma parte importante do processo de licenciamento para que seja aprimorado o processo. Solicitadas complementações se forem necessárias ao estudo ambiental e posteriormente, dando andamento ao processo, se for emitida a licença em relação às condicionantes ambientais. As informações da audiência pública são passadas a equipe técnica que está fazendo análise do estudo para que ela possa a partir dessas informações serem incorporadas ao processo de análise dos estudos ambientais do empreendimento. O ponto de acesso físico para audiência pública conforme a resolução CONAMA 494 de 2020, ela é uma etapa obrigatória dentro audiência

pública. Então, as pessoas com dificuldade de acesso a internet e equipamentos eletrônicos, elas podem acompanhar a audiência pública virtual no Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará, situado na QE 44/46, Área Especial 05, no Guará II. Os encaminhamentos das contribuições e das perguntas eles são feitas pelo Whatsapp. Eu vou pedir para o pessoal mostrar na tela que aparece o telefone e o e-mail. Eu vou relatar aqui para vocês qual é o telefone e o e-mail para que vocês possam fazer os encaminhamentos das perguntas. O Whatsapp é o 992489698. A preferência é que sejam encaminhadas mensagens de texto. É obrigatória a identificação do participante que está fazendo suas contribuições, encaminhando seus questionamentos, para que a gente possa ler o nome do interessado e constar na ata da audiência pública. É permitido também o envio de mensagem de áudio dando preferência para mensagens de texto para facilitar a tabulação e o encaminhamento das perguntas para a mesa e deixando o áudio para aquelas pessoas que tem alguma dificuldade no encaminhamento do texto. O e-mail para as contribuições é o licenciamento.ibram@gmail.com. No site do IBRAM tem o formulário para que possa ser encaminhado os questionamentos tanto pelo Whatsapp tanto pelo e-mail. A gente pede que as pessoas encaminhem nesse formato porque facilita e para a gente poder os encaminhamentos aqui para a mesa. O chat do Youtube pode ser utilizado para alguma dúvida, para alguma questão, a gente tem uma pessoa aqui do instituto que está acompanhando o chat para poder tirar alguma dúvida de vocês também durante a audiência, mas os encaminhamentos das perguntas e contribuições de forma formal são feitas por essas duas ferramentas de comunicação. Qualquer pessoa poderá se manifestar na audiência pública exclusivamente na forma on-line para que será disponibilizado o Whatsapp e o e-mail. É obrigatória a identificação do interessado com o nome completo e se ele for representante de algum grupo, entidade ou associação é importante que cite o nome dessa entidade para que ela possa ser encaminhada e lida aqui na audiência pública. Se quiser retirar a tela eu agradeço. As manifestações devem ser realizadas de forma objetiva para melhor aproveitamento das contribuições vinculadas ao tema da audiência pública que a discussão do estudo ambiental, dos impactos, dos aspectos ambientais, a questão da mitigação dos impactos. As manifestações devem ser encaminhadas de preferência agora e durante a realização da audiência pública. Após a abertura a gente vai passar a palavra Paula Romão para ela fazer a exposição técnica e a medida que forem surgindo as dúvidas e os encaminhamentos se já puderem ir encaminhando aqui para os nossos canais de comunicação a gente agradece porque a gente consegue ir tabulando e organizando essas questões. Após a exposição técnica a gente faz um intervalo de quinze minutos para poder fazer essa organização das perguntas retomando a audiência pública após esses quinze minutos para que a gente possa apresentar as contribuições. A ordem de manifestação é de acordo com a ordem de chegada das mensagens e dos e-mails podendo ser agrupado as questões por tema para facilitar o encaminhamento das perguntas para serem respondidas aqui pela mesa do Brasília Ambiental ou pelo empreendedor ou pelos representantes da TERRACAP que acompanham a audiência pública. Se não houver tempo hábil para que seja respondido algum questionamento ou algum questionamento necessite de mais tempo para que ele possa ser estudado e apresentado as devidas respostas. Esses encaminhamentos eles são lidos aqui na audiência pública e depois eles vão constar na ata completa que é publicada no site do Instituto Brasília Ambiental em até trinta dias após a data de realização da audiência pública constando na ata esses encaminhamentos que não puderem ser respondidos aqui na audiência pública seja pela questão do tempo ou por uma necessidade de aprimorar, de aprofundar alguma questão que demore um pouquinho mais para ser respondida. Independente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência pública qualquer cidadão poderá no prazo máximo de até dez dias contado da data de realização da audiência encaminhar suas contribuições e questionamentos e solicitar anexação de documentação pelo e-mail licenciamento.ibram@gmail.com onde elas serão posteriormente serão incluídas na ata completa. O vídeo com a transmissão da audiência pública fica disponível no canal do Youtube do Brasília ambiental podendo ser acessado a qualquer momento. Mais informações podem ser verificadas no regulamento da audiência pública virtual no site do Brasília Ambiental. Em relação da duração da audiência pública ela tem a duração máxima prevista de duas horas podendo ser seu encerramento ocorrer de forma antecipada caso tenham sido cessadas as manifestações devidamente respondidas. Atingido o prazo máximo de duração da audiência pública poderá ocorrer a prorrogação do termino por até trinta minutos. A audiência pública é dividida em quatro blocos a abertura que está sendo feito agora com a leitura dos principais itens do regulamento e das regras de funcionamento da audiência pública. Após essa abertura a gente passa para a exposição técnica de até trinta minutos podendo ser concedido um tempo adicional de quinze minutos. Após a exposição técnica fazemos um intervalo de quinze minutos e retornamos para que possa ser feita a leitura e a apresentação das manifestações e as respostas das mesmas fazendo posteriormente o encerramento da audiência. Nesse momento eu vou passar a palavra para Paula Romão para que ela inicie a exposição técnica. A Paula é responsável pela apresentação do estudo aqui na audiência pública, engenheira ambiental e gerente da Geológica Consultoria Ambiental, tendo sido a coordenadora do estudo relatório ambiental simplificado, RAS. Vou pedir para que possa ser passada a palavra para a Paula para que possa iniciar a sua exposição técnica sobre o empreendimento. Obrigado.

Boa noite a todos. Eu sou a Paula Romão, engenheira ambiental. Sou coordenadora desse estudo ambiental e gerente técnica da empresa Geológica Consultoria Ambiental. A audiência ela se refere a apresentação do estudo ambiental denominado como relatório ambiental simplificado, RAS. É de interesse da Companhia Imobiliária de Brasília, TERRACAP referente ao parcelamento de solo urbano. Bom, essa é a localização do parcelamento. Nesse mapa tem as principais vias próximas ao empreendimento, sendo que o principal acesso é pela BR 003, que é a EPIA. E também é possível visualizar as regiões administrativas no caso desse parcelamento ele está inserido na RA do Guará, que é a RA 10. Essa figura ela mostra mais claramente quais são os limites, quais são as estruturas, as edificações próximas ao empreendimento. No caso a oeste do empreendimento nós temos a QE 46 do Guará II. A norte o Parque Ezechias Heringer. A leste o Setor de Postos e Motéis Sul na EPIA. A sul fica o lote A do Setor de Áreas Isoladas Sul que é destinada ao Grêmio Esportivo Brasiliense. Esse é o desenho urbanístico do empreendimento. É o estudo preliminar urbanístico. A área total do parcelamento é de 28,24 hectares. Nós temos no total 103 lotes, sendo que 32 lotes eles são de uso de categoria CS2R1NO e 38 lotes CS2R2NO. Essas duas categorias elas são de uso residencial, no caso uma parte desses lotes serão doados para a CODAHB e eles estão representados no desenho urbanístico na cor cinza escuro e cinza clara. A diferença entre eles é que p CS2R1NO ele fica na parte mais interna da área do parcelamento e o CS2R2NO ele fica na parte mais externa e mais próxima as vias que tem maior acesso, maior acessibilidade de veículos. Nós temos 24 lotes que são esses na cor marrom que são para uso misto e obrigatoriamente tem que ocorrer para uso comercial, prestação de serviço institucional, industrial que pode ser simultaneamente ou não. Pode ser admitido uso residencial somente se não for voltado para logradouros públicos no nível de circulação de pedestres. Nós temos também quatro que é da categoria CS22 que é uso comercial. Esses que estão na cor vermelha. Temos dois lotes de uso institucional que são dois lotes na cor azul clara. E temos três lotes de institucional EP, que são equipamentos públicos comunitários que são esses na cor azul mais escura próximo ao setor de motéis. Aqui a gente deu um destaque para as áreas residenciais que serão doadas para CODAHB. Então, são esses blocos aqui que estão delimitados na cor magenta e são destinados a habitação de interesse social. Esse é o quadro síntese das unidades imobiliárias com a distribuição do quantitativo de lotes que eu já falei anteriormente. Esses lotes eles representam 44,85 por cento da área total do parcelamento. Os outros 56,63 por cento eles estão distribuídos em espaços livres de uso público que compreendem áreas verdes, canteiros e rotatórias, praças e sistema de circulação do empreendimento. Esse quadro ele traz a permeabilidade do parcelamento. Está previsto uma taxa de permeabilidade de 70 por cento para os espaços livres de uso público e 10 por cento para os demais usos. Isso no contexto do parcelamento representa 15,15 por cento. Estando de acordo, inclusive, com a permeabilidade prevista pelo PDOT. Nesse quadro nós mostramos o cálculo de densidade demográfica prevista para o empreendimento relacionada as unidades domiciliares. Então, as unidades domiciliares elas estão distribuídas nessas três categorias de uso que são a CS2R1NO, CS2R2NO C2R2. E a estimativa de unidades imobiliárias é de 2.747 unidades que corresponde a uma população de 7.885 pessoas. Então, temos uma densidade por hectare de 279,22 habitantes por hectare. Agora a gente inicia a parte de diagnóstico ambiental do empreendimento começando pela parte do plano diretor de ordenamento territorial do DF. Então, esse parcelamento pretendido ele se encontra em uma zona urbana consolidada. A zona urbana consolidada ela é composta por área predominantemente urbanizada ou em processo de urbanização de baixa, média e de alta densidade. Nessa zona urbana consolidada é importante serem desenvolvidas potencialidades dos núcleos urbanos incrementando-se a dinâmica interna e melhorando a integração com a vizinhança. Com áreas vizinhas. Respeitando diretrizes dentre essas principalmente a otimização da utilização da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos. No caso do parcelamento pretendido a densidade prevista é alta. Então, quer dizer a população é acima de 150 habitantes por hectare. Ainda em relação ao PDOT nós temos as definições de conectores ambientais. Para o parcelamento pretendido nos temos uma proximidade no sentido norte do conector ambiental denominado Reserva Guará/Riacho Fundo. Esse conector ele está a 160 metros do parcelamento, ou seja, ele não tem interferência com o parcelamento. Em relação às áreas de proteção de mananciais que são as APMs as mais próximas estão a 12 quilômetros e 12,3 quilômetros do parcelamento que são a APM Currais e a APM Cabeça de Veado. Respectivamente. Quanto ao mapa hidrográfico do Distrito Federal a área do parcelamento está inserida na unidade hidrográfica do Riacho Fundo que está compreendida na bacia hidrográfica do Rio Paranoá que por sua vez compõe a região hidrográfica do Rio Paraná. Em relação as áreas de preservação permanente não existem APP dentro do parcelamento. A APP mais próxima é de um braço do Córrego Guará e que fica no sentido norte do parcelamento a onze metros. Em relação ao mapa ambiental do Distrito Federal a gente verifica que não há sobreposição com unidades de conservação. As unidades mais próximas são o Parque Ecológico Ezechias Heringer no lado norte do parcelamento. A APA do Planalto Central que está sobrepondo o Parque Ezechias Heringer. E do lado leste nos temos a APA das bacias do Córrego Gama e Cabeça de Veado. Ainda em relação ao mapa ambiental é importante a gente considerar a resolução do CONAMA 428 de 2010. Nessa resolução dispõe que é necessário a gente elaborar,

fazer um *boof*er de dois metros em relação ao empreendimento para poder verificar quais são as unidades de conservação que estão inseridas nesses dois quilômetros e que não possuem zona de amortecimento. Essas unidades no caso são parques conforme a gente pode ver no mapa. Então, nós temos cinco parques que estão no raio de dois quilômetros que é o parque ecológico e vivencial Bosque dos Eucaliptos, o parque recreativo do Núcleo Bandeirante, o parque ecológico da Candangolândia, parque das Aves e parque ecológico Ezechias Heringer. Sendo que dois desses parques que é o Bosque dos Eucaliptos e o do Núcleo Bandeirante eles foram recategorizados então, eles não são mais unidades de conservação. Então, somente para os demais que é importante o órgão ambiental licenciador dá ciência desse processo de licenciamento para os gestores desses parques, que no caso é o próprio IBRAM. Quanto ao zoneamento ecológico econômico do DF o parcelamento está inserido na subzona de dinamização produtiva com equidade três. Essa subzona ela é destinada a promoção da integridade ecológica do Lago Paranoá e de seus córregos tributados com a garantia de quantidade e qualidade das águas do lago homônimo. Para usos múltiplos por meio do controle da impermeabilização do solo e da proteção de nascentes mediante o aporte de infraestrutura de saneamento ambiental. Agora a gente vai trabalhar na seqüência de mapas do ZEE DF que foi elaborado a partir da matriz ecológica e em cada mapa desse nós vamos apresentar quais são os riscos ecológicos sobrepostos a área do parcelamento. Nesse primeiro nós temos o risco ecológico de perda de área de recarga de aquífero que no caso está classificado como médio. É importante agora, desde o início, a gente esclarecer que toda essa matriz ecológica ela é feita com base em uma escala regional de informações. Então, pode acontecer de que em alguns pontos localmente essas informações podem ser divergentes. Nesse próximo slide nós temos o risco ecológico de perda de solos por erosão. Já nesse caso aqui o risco ele foi classificado como baixo. Em relação ao risco ecológico de contaminação de subsolo o risco foi considerado alto. Quanto ao risco de perda de áreas remanescentes de cerrado nativo a maior parte da área foi classificada como risco muito alto e em alguns trechos que já tem edificações, que são antigas, foi considerado como baixo. Agora nós vamos mostrar a parte dos graus de comprometimento. Ainda em relação aos ZEE, avaliação dos ZEE. Então, o grau de comprometimento de vazão outorgável para retirada de água dos rios no primeiro trimestre ela é considerada baixa. No segundo, no terceiro e quarto trimestres foi considerado como médio. Em relação ao grau de comprometimento de vazão outorgável para diluição de carga orgânica nos rios em relação a meta final de enquadramento desses rios o parcelamento foi sobreposto a classificação média. Ao grau médio. Quanto ao grau de comprometimento de vazão mínima remanescente medida nos pontos de controle em todos os trimestres, do primeiro ao quarto, foi considerado como baixo. Em relação dessas análises do ZEE, da matriz ecológica do ZEE, é importante a gente pondera algumas questões, por exemplo, os graus de comprometimento de vazão outorgável para retirada nos rios e comprometimento da vazão outorgável para diluição de carga orgânica e, também, comprometimento de vazão mínima remanescente não se aplicariam as situações do empreendimento, por que no caso não vai ser feita a retirada de água dos rios ou água subterrânea para atendimento ao empreendimento para abastecimento de água por que esse abastecimento vai acontecer por sistema da CAESB conforme termo de viabilidade 20/102 emitido pela CAESB. E também com relação a comprometimento quanto a diluição de carga orgânica nos rios também não tem previsão de lançamento de esgoto sanitário nos rios, por que o atendimento também vai ser feito por sistema da CAESB a partir de adequações já previstas e pontuadas no termo de viabilidade emitido pela CAESB. E por fim quanto ao risco de perdas de áreas remanescente de cerrado que foi considerado como muito alto pelo ZEE, em escala local ao fazer o inventário florestal e também análise multitemporal é possível a gente verificar que a área já estava em um processo de degradação desde 1991 e que ela depois passou por um processo de regeneração de vegetação, mas ainda sim ela se encontra bastante degradada, sendo que tem apenas uma parte de cerrado ralo, o restante é gramínea exótica com indivíduos espaçados ou isolados e áreas com solo exposto, com impermeabilização, com asfalto, com calçada. E uma edificação ainda existente próxima a EPIA. Em relação ao diagnóstico ambiental foram definidas como é um relatório ambiental simplificado foi trabalhado como área diretamente afetada e área de influencia direta. No caso a área diretamente afetada que é a ADA é a própria área do parcelamento. E a área de influencia direta ela foi definida com interflúvio entre os córregos Guará e Vicente Pires. E para sua definição a gente considerou a localização do parcelamento no contexto hidrográfico, a topografia da região e o direcionamento do escoamento superficial das águas pluviais. Quanto ao diagnóstico ambiental do meio físico iniciando pela geologia a ADA e a AID, a AID em sua maior parte, elas são composta pela formação do Ribeirão do Torto que se encontra no grupo Paranoá e é compreendida por ardósias intensamente alteradas e geralmente recobertas por peças camadas de latossolo. A menor parte da AID ela é composta por formação Ribeirão Piçarrão que compreende metassiltitos de estrutura maciça e metarritmitos arenosos próximos ao topo da seqüência. Subordinadamente são observadas camadas de quartzitos estratificados e raras lentes de metacalcáreo micrítico. Quanto a hidrogeologia toda a ADA e a AID se encontram no sistema P1 que é um aquífero intergranular contínuo livre de grande extensão lateral composto por solos espessos e de grande condutividade hidráulica com importância hidrogeológica local relativa elevada. A ADA e a maior parte da AID em relação ao domínio fraturado da hidrogeologia estão no subsistema A que possui uma vazão média de 4.500 litros por hora. A menor parte da AID que é esta na cor

alargada ela está no subsistema S/A que possui uma vazão de 12.700 litros por hora. Com relação a geomorfologia a ADA e a AID elas se encontram no plano intermediário. Nesse plano a pedogênese ela supera a erosão e transporte no balanço morfodinâmico resultando na formação de cobertura de latossolos e crosta de detrito-lateríticas. A ADA em si, ela exibe um valor de relevo plano a sua emente ondulado com declividades inferiores a seis por cento. Quanto aos tipos de solo foi verificado que na ADA existe o latossolo vermelho-amarelo. Ele é caracterizado por apresentar um horizonte A fraco a moderado e B latossólico. A grande diferença dele em relação ao latossolo vermelho que recobre a IDE é que ele possui um teor elevado de óxido de ferro. Aqui têm algumas fotos do latossolo vermelho-amarelo, inclusive, cupinzeiros mostrando esse solo. Nessa primeira foto tem o perfil também. Foram feitas duas sondagens SPT na área para poder validar essa estrutura do tipo de solo que existe na área. E no primeiro SPT ele atingiu uma profundidade máxima de 16,45 metros e foi encontrado o nível da água a 14,56 metros. No SPT dois conseguiu atingir uma profundidade máxima de 6,28 metros e não foi encontrado o nível da água. Em relação a suscetibilidade a erosão foi adotado uma metodologia bibliográfica consolidada bastante utilizada nos trabalhos elaborados pela Geológica. Essa metodologia ela parte da análise da declividade, os tipos de solo, uso, ocupação e cobertura vegetal existentes no local e aí são atribuídos pesos para classes de declividade, classes de uso e classes de solo. Quanto menor o peso menor suscetibilidade a erosão. Quanto maior o peso maior a suscetibilidade a erosão. Por exemplo, quando a declividade é baixa de zero a dois por cento o peso menor quando vai aumentando de cinco a seis o peso já começa a aumentar também. Em relação ao uso e ocupação, por exemplo, onde existe o cerrado sentido restrito ainda que antropizado que é o cerrado ralo que existe na área foi atribuído um peso menor, ou seja, a suscetibilidade nesse local vai ser menor. Em locais com gramíneas exóticas com poucos indivíduos arbóreos espaçados esse peso já aumenta. No caso aqui ele já aumentou para quatro. A partir desse cruzamento dos dados (?) 39:48 a gente chega ao resultado que está sendo mostrado aqui na tela. A maior parte da área onde predomina gramíneas exóticas com indivíduos isolados tem uma suscetibilidade à erosão maior que é considerada alta. E onde tem o cerrado ralo e que tem estruturas impermeabilizadas com asfalto, calçadas e a edificação essa suscetibilidade ela foi classificada como moderada. Agora nós vamos entrar no meio biótico. Em relação a fauna tendo em vista o termo de referência do estudo ambiental e que o estudo ambiental é um relatório ambiental simplificado foi utilizado uma base de dados secundária atualizada que é de 2018. Foram levantados os dados gerados a partir do EIA/RIMA que foi feito para a região de Arniquireas, Park Way, Bernardo Saião pela empresa Topocart em 2018. Para 41:11 mastofauna, herpetofauna e avefauna. Por que, no caso do nosso parcelamento não existe corpo hídrico dentro do empreendimento. Então, foram estudados esses três grupos. Também foram feitas vistorias no local com esforço amostral de oito horas para poder validar essa lista já levantada pelo estudo da Topocart feito em 2018 e verificar a ocorrência por meio de observação direta de espécies de fauna. Então, aqui no estudo da Topocart foram feitas coletas, capturas e buscas ativas em doze pontos amostrais. Quatro no Park Way. Quatro em Arniquireas. Quatro no Bernardo Saião. O quadro mostra esses pontos e as coordenadas o (?) desses pontos. E tem um mapa também mostrando a localização desse levantamento. Aqui eu coloquei só um resumo do esforço amostral empregado para cada grupo faunístico para vocês poderem ver que foram, por exemplo, no caso de mastofauna foram utilizadas armadilhas, foi feita busca ativa. Foi usada a rede de neblina para levantamento de morcegos que são os quirópteros. E no caso de avefauna foram feitos pontos de escuta por meio de censo foi usada a rede de neblina também. E para a herpetofauna armadilhas de interceptação e queda e buscas ativas diurnas e noturnas. Em relação a mastofauna eu coloquei a lista do que foi levantado no estudo da Topocart e aí tem de forma resumida. Foram encontrados 231 indivíduos distribuídos em 11 espécies pequenos, médios e grandes mamíferos e dez espécies de morcegos. Dentre essas espécies nenhuma ameaçada, endêmica ou rara, contudo, uma delas que é a lontra é considerada como quase ameaçada conforme a lista da IUCN. Em relação a herpetofauna foram levantados 408 indivíduos distribuídos em 20 espécies, sendo 11 anfíbios e nove répteis. Nenhum desses indivíduos eles constam como ameaçados ou endêmicos e 10 espécies foram consideradas pela lista IUCN como pouco preocupantes. Quanto a avefauna foram levantadas 136 espécies divididas em 15 ordens e 36 famílias. Nenhuma consta como ameaçada e 36 são endêmicas do cerrado. Quanto a lista vermelha da IUCN todas as espécies foram registradas como pouco preocupante. O estudo, com base no estudo da Topocart e a observação direta realizada na área, foi verificado que o resultado obtido ele mostra característica de uma área degradada que não possui atributos suficientes para apresentar uma fauna terrestre nativa. Isso especificamente na área. Devido a antropização mesmo que já ocorreu no local. Em relação a flora agora. Foi feito um inventário florestal na área foram retirados 4,89 hectares do total da área do parcelamento que são áreas que tem solo exposto e que já estão impermeabilizados, restando então, 23,39 hectares. A área foi dividida em dois ambientes o A e o B. o ambiente A é referente ao cerrado ralo que tem 4,92 hectares e o ambiente B é de gramíneas invasoras com presença de árvores esparsas ou isoladas que tem 18,47 hectares. No ambiente A, que é de cerrado ralo, foi feita amostragem aleatória com parcelas de 20 por 50 metros totalizando cinco parcelas. E no ambiente B, que é o ambiente coberto por gramíneas invasoras, margaridão, braquiária, capim gordura e com presença de indivíduos esparsos ou isolados, foi realizado o censo. O critério de inclusão utilizado para levantamento dos indivíduos arbóreos, arbustivos foi o Decreto Distrital 39.469 de

2018 e o Termo de Referência para Supressão de Vegetação de 14 de agosto de 2020. Essa análise³ multitemporal é para demonstrar tecnicamente de que não havia uma vegetação densa que justifique, por exemplo, a aplicação de compensação florestal pretérita. Então, a gente pode ver a imagem de 1991 que a área já era degradada, que só na porção sul a gente vê que tem um plantio de pinheiros que são exóticas. Em 2003 essa situação permanece. Em 2015 começa haver um pouco de regeneração na área, assim como em 2020 que foi uma regeneração natural que foi ocorrendo na área devido a não ter sido mais nesse período de 2015 para 2020. Bom, então, dando continuidade ao levantamento que foi feito na amostragem aleatória foram feitas as cinco parcelas e foram identificados 315 indivíduos distribuídos em 23 famílias botânicas e 36 espécies. A curva espécie/área mostrou tendência estabilização a partir da parcela quatro quando foram amostradas 92 por cento, ou seja, 33 espécies de toda que já foram encontradas na área. O erro amostra foi de 19,85 ficando dentro do esperado que é 20 por cento. Foram encontrados 618 indivíduos por hectare. O volume por hectare foi de 17,23 metros cúbicos de lenha ou 46,01 estéril. O total de indivíduos para a área que foi amostrada é de 3.039 indivíduos arbóreos arbustivos. E o total de madeira é de 84,73 metros cúbicos. Foram encontradas cinco espécies tombadas conforme o Decreto que é o pequi, jacarandá do cerrado, peroba, ipê amarelo e embiruçu. Não foram encontradas espécies ameaçadas de extinção.

Sr. Antonio (50:36)

Paula é... Antonio aqui do Instituto Brasília Ambiental. A gente já chegou a 30 minutos da apresentação, cinco minutos a mais na verdade, eu vou te conceder o tempo adicional a mais 10 minutos para poder finalizar a apresentação com relação aos impactos que acredito que seja o próximo tema para finalizar aí a apresentação para poder passar para o intervalo e depois fazer a parte das perguntas. Caso não dê tempo de terminar toda a apresentação acredito que depois na hora das perguntas pode voltar na apresentação e detalhar um pouquinho mais alguma questão que ficar pendente de algum esclarecimento adicional. Ta bom.

Sr^a. Paula Romão (51:22)

Ok, ok. Em relação ao censo foram encontrados 1.059 indivíduos arbóreos e um total de volume de madeira de 165,68 metros cúbicos. Onze espécies tombadas e nenhuma ameaçada de extinção. Agora nós vamos entrar na questão da compensação florestal e como ela foi calculada. Tendo em vista que tem uma parte que foi amostragem e que ela se sobrepõe a lotes de interesse social e as vias que serão implantadas então, o valor foi reduzido em 75 por cento conforme previsto no Decreto. Estou mostrando aqui os mapas. Mostrando essa sobreposição. Vou acelerar mais um pouco aqui. E já vou para o cálculo da compensação. O cálculo da compensação para área de interesse social ficou vezes 2,5 que é o fator de conversão conforme o Decreto e reduzindo 75 por cento ela ficou em 0,77,98 hectares. Em relação as vias públicas também foi multiplicado no quantitativo de hectares de vias públicas vezes o fator de conversão de 2,5 e desse valor reduziu 75 por cento e ficou 1,09,26 hectares para compensação. O que não sobrepõe ficou 1,92,12 vezes 2,5 do fator de conversão totalizando 4,803 hectares. A área total a ser recuperada ficou 6,67 hectares. Em relação ao censo florestal que foram levantados 1.059 indivíduos foram retirados aqueles que não são nativos do Brasil. Então, caiu para 895 árvores e foi multiplicado por 5 conforme previsto no Decreto totalizou 4.475 mudas a serem compensadas. Considerando a Portaria conjunta CEME/IBRAM esses valores tanto da compensação em área como a de compensação em mudas foram convertidos em pecúnia. Esse valor totalizou R\$ 312.215,21. Com relação a infraestrutura urbana a CAESB ela propôs três alternativas para atendimento ao empreendimento sendo que a alternativa escolhida foi a alternativa dois. Essa alternativa ela foi considerada a partir de uma estimativa de vazão de produção de 28,70 litros pó segundo, uma vazão de distribuição de 30,13 litros por segundo e um volume de reservação de 483 metros cúbicos. Bom, aqui é a alternativa dois ela prevê a interligação ao sistema da CAESB por meio de tubulação de ferro fundido de 350 milímetros localizada a 2.465 metros do empreendimento. E o atendimento é por meio de sistema descoberto, sendo necessária para reforçar o sistema uma derivação de rede de 350 milímetros. A execução de 2.465 de sub adutora com diâmetro de 250 milímetros. Não necessita implantar uma nova VRP. Deve-se evitar pressões altas em outros trechos da rede. Quanto ao esgotamento sanitário CAESB propôs dois cenários para atendimento ao empreendimento. Desses dois cenários foi escolhido a alternativa dois. Para essa alternativa os esgotos eles vão ser transportados para a rede Melchior e serão necessárias algumas adequações e implantações para o atendimento que é o interceptor de 300 milímetros de diâmetro e comprimento de 1.400 metros. Estação elevatória com tanque de amortecimento. Linha de recalque de 200 milímetros de diâmetro e comprimento de 2.400 metros que será interligada ao sistema do Park Way. E uma nova estação elevatória de esgoto dentro da poligonal no ponto mais baixo do terreno. Em relação a NOVACAP ela tem uma rede próxima, mas que não tem capacidade de atendimento por isso foi feita uma concepção de um sistema de drenagem específico do parcelamento. A concepção foi essa aqui apresentada nesse slide. Ela prevê um volume de bacia 10.170 metros quadrados um volume útil de reservatório. A vazão de lançamento ela

equivale a 19,12 litros por segundo por hectare. Então, está abaixo dos 24,4 litros por segundo hectare determinados pela Resolução 09 de 2011 da ADASA. Esse é o desenho da bacia. Nós temos duas redes entrando na bacia e o emissário final aqui no sentido norte. Em relação a resíduos sólidos o SLU informou que já está fazendo atendimento de coleta de resíduos nas áreas próximas e que ele possui capacidade de atendimento ao empreendimento. Desde que esteja dentro dos 120 litros previstos. A estimativa de resíduos para o empreendimento é de aproximadamente 4.713,18 quilos por habitante/dia. Em relação a CEB ela respondeu que possui capacidade de atendimento quanto a energia, iluminação. Informou que existem algumas interferências. Conforme pode ser visto aqui com rede aérea, iluminação pública, linha de distribuição e redes subterrâneas próximas. Sobre a situação fundiária a TERRACAP emitiu esse despacho informando que o parcelamento ele está registrado na matrícula 1.875 que imóvel incorporado ao patrimônio da TERRACAP. E agora em relação aos impactos ambientais. Os impactos ambientais foram levantados a partir de uma lista de checagem. Eles foram classificados quanto a natureza, ocorrência, incidência, abrangência, duração, tempo, reversibilidade e magnitude. Também foi considerada as etapas do empreendimento a etapa de implantação e ocupação, impacto sobre o meio físico quanto aos aspectos solo, subsolo, ar e água. Sobre o meio biótico quanto a flora e fauna. E meio socioeconômico quanto ao urbanismo e sócio economia. Aqui eu coloquei a lista de levantamento dos impactos principalmente na fase de construção que é o momento que ocorre a maior parte dos impactos ambientais. E aqui a gente lista as principais medidas de controle necessárias para controlar esses impactos, quer dizer, que os impactos levantados eles podem ser mitigados. Então, com essas medidas propostas a gente consegue fazer essa mitigação com exceção realmente da supressão vegetal que tem que haver uma compensação florestal devido a essa supressão vegetal que está devidamente previsto e compensação ambiental conforme a instrução normativa do IBRAM 76 de 2010, 001 de 2013 e 75 de 2018. Além das medidas foram consolidados programas de monitoramento ambiental a serem executados na fase de implantação. São esses programas que é o programa de acompanhamento das obras de infraestrutura que está previsto para ser executado na fase de construção do empreendimento. O programa de monitoramento de processos erosivos que deve ocorrer principalmente na fase de construção, mas que também pode uma continuidade na fase de ocupação. Programa de educação ambiental na fase de construção e ocupação. Programa de gerenciamento de resíduos também na fase de construção e ocupação. Programa de monitoramento de recursos hídricos superficiais já que tem a previsão de lançamento de águas pluviais um corpo receptor. Então, a execução desses programas na fase de construção e ocupação e o programa de recomposição de áreas degradadas ou alteradas que deve ocorrer na fase de construção do empreendimento. Isso da infraestrutura especificamente. Bom, então aqui a gente listou cada programa com as principais atividades e a frequência. Eu não vou ler um por um porque senão vai aumentar aí o tempo, mas está disponível para que quiser se aprofundar mais. Tem o estudo ambiental no site e também o backup da apresentação em seguida vai ser disponibilizada. Então, a partir de todo esse levantamento que foi feito a gente passa para as considerações finais e conclusão quanto à viabilidade ambiental do parcelamento. Então, considerando que o parcelamento ele tem um viés social, inclusive, de disponibilizar lotes para CODAHB e para ações de interesse social para pessoas que estão inscritas na lista da CODAHB. Considerando que o parcelamento prevê a disponibilização de lotes para equipamentos públicos comunitários que vão além de atender ao parcelamento pretendido também atender as adjacências. Também com a previsão de espaços livres de uso público praças que serão espaços de convivência para a população tanto para o empreendimento quanto adjacências. Essa área é uma área que ele é da própria TERRACAP, então, não existe problemas fundiários em relação a essa área que possa impedir a questão da implantação do parcelamento. A área ela está sobreposta a zona urbana consolidada conforme PDOT então, já é um local propício para esse tipo de empreendimento. Na maior parte da área existe solo exposto com vegetação herbácea invasora, ou seja, a área já estava bastante degradada e antropizada. Não foi verificada APP dentro da área nem grotas secas também. O zoneamento hidrográfico em relação a sobreposição com unidade hidrográfica do Riacho Fundo não tem o plano de bacia dessa unidade então, não tem nenhuma diretriz que possa impedir ou restringir o parcelamento. Em relação ao zoneamento ecológico econômico estabelecido pelo ZEE foram apresentadas as justificativas de que ele tem uma escala regional e que em vários aspectos ali não condiz com o levantamento local que foi realizado. Então, não há impedimento em relação ao parcelamento por conta dessa matriz ecológica, do ZEE ou do próprio zoneamento. Não foram verificadas sobreposição com unidades de conservação ou com alguma zona definida em plano de manejo dessas unidades que apresentem alguma restrição ao empreendimento. Também não tem sobreposição com APMs. Do ponto de vista geológico, geotécnico, pedológico, hidrogeológico, geomorfológico e de declividade a área apresenta características favoráveis à implantação do empreendimento. Não têm impeditivos e nem restrições que tenham sido verificadas. A avaliação de suscetibilidade a erosão apesar de mostrado uma alta suscetibilidade só mostra a importância na verdade de que a gente tenha que ter um cuidado no momento da implantação do empreendimento para que não ocorra o desenvolvimento de processos erosivos no local, não quer dizer que de fato isso possa impedir ou gerar algum tipo de restrição, mas que se tenha um monitoramento ambiental, que sejam realizadas medidas de controle no sentido de acompanhar o possível desenvolvimento de processos erosivos por

que é um risco a suscetibilidade. É um risco que existe. Não é que de fato está tendo erosões graves ali. O local está hoje em dia com a área degradada e ele vai ter uma utilização, vai ter uma função ao ser utilizada a implantação de todo um uso já especificado para o local. Uso residencial, uso comercial, praças então, vai dar uma utilização muito melhor para a área que hoje está abandonada e degradada, sujeito inclusive, a invasões. Não foram verificadas restrições relacionadas ao meio biótico à fauna e a flora. Em relação à infraestrutura urbana está prevista atendimento pela CAESB quanto a água e esgoto. A drenagem teve um edital de licitação que foi feito para elaboração do projeto executivo do sistema de drenagem, pavimentação do parcelamento. Em relação à CEB ela também tem condições atendimento ao empreendimento. Então, em geral partindo de todas essas premissas e todo diagnóstico que foi feito para o parcelamento e considerando a resposta das concessionárias de serviço público quanto ao atendimento ao empreendimento e de que os impactos que foram levantados que são negativos eles são passíveis de mitigação, inclusive, com execução de programa de monitoramento ambiental durante as fases de construção e ocupação do parcelamento a equipe técnica entende pela viabilidade ambiental do parcelamento de forma que ele estaria apto ao licenciamento ambiental à obtenção licença necessária a implantação e ocupação dele. Bom, então, dessa fora a gente finaliza a apresentação técnica e vou colocar aqui para o intervalo, pode ser ou Antonio você vai falar alguma coisa?

Sr. Antonio (71:18)

Obrigado, Paula, pela apresentação. A gente acabou passando uns minutinhos aqui, mas esse tempo adicional concede também na hora da participação e na hora da manifestação dos interessados para que possa ser feita de uma forma justa o tempo da audiência pública. Então, a gente concede um tempo adicional também. Eu vou pedir para te colocar a tela de intervalo da audiência pública. Agora são vinte horas e doze minutos e a gente inicia o intervalo de quinze minutos. Então, respeitando o prazo iniciando às vinte horas e vinte e sete minutos. Solicitando que a participação dos interessados é muito importante à contribuição de todos para o aprimoramento do processo, apresentação dos seus questionamentos, suas manifestações para que a gente possa aprimorar e ter uma contribuição dentro desse processo de licenciamento que está em andamento. Obrigado. Se puder botar a tela, Paula agradeço e agente inicia o intervalo. **Fim do áudio My Recording – Z0000013**

Início do áudio My Recording – Z0000014

Sr. Alisson Neves (00:09)

Boa noite a todos nessa segunda parte da audiência pública estaremos aqui eu, Alisson Neves, atual superintendente de licenciamento ambiental, acompanhado do Adenilson Cunha engenheiro ambiental da diretoria de licenciamento ambiental dois do Brasília Ambiental, o Lázaro Igor que é representante da empresa Geológica que é responsável pelos estudos ambientais do projeto, assim, como também pela TERRACAP o senhor Iuri Oliveira e a senhora Bianca Pereira para fazerem as devidas colaborações e atendimentos aos questionamentos que forem apresentados. Então, nessa fase a gente vai apresentar os questionamentos que chegaram pelas vias divulgadas em especial e-mail e Whatsapp. Só esclarecendo que esses canais ainda estão abertos para poder receber novos questionamentos e assim a gente dá seguimento a nossa audiência pública. A dinâmica aqui vai acontecer da seguinte forma, a gente vai ler os questionamentos e gente vai identificar quem serão as pessoas responsáveis pela resposta que pode ser tanto ambiental quanto a empresa responsável pelo estudo ambiental ou empreendedor que é no caso é a TERRACAP. Então, vamos lá. A primeira pergunta ela é encaminhada pelo senhor Afonso Magalhães, ele é da Central do Movimento Popular, CPM-DF, e o questionamento é o seguinte: caso o empreendimento seja aprovado qual a principal medida para reparar o dano ambiental? O que terá de compensação ambiental? Enquanto órgão ambiental a gente pode responder esse questionamento esclarecer da seguinte forma, o processo de licenciamento ambiental ele tem por sua base a avaliação dos impactos ambientais, ou seja, a contabilidade, vamos colocar dessa forma, dos impactos ambientais de qualquer empreendimento, assim, como também o direcionamento do que a gente chama de ações de mitigações desses impactos. E existem alguns mecanismos na legislação que direcionam como é que essas mitigações elas devem ocorrer. Então, um dos instrumentos é a compensação ambiental e alguns casos que a gente vai explicar um pouco mais na frente, mas você também tem o mecanismo de condicionantes ambientais ele traz uma série de obrigações do empreendedor e que nas fases do licenciamento ele deve cumprir para poder garantir que aquele impacto será mitigado. Assim, também como alguns planos e programas que eles são parte desse processo de licenciamento visando essa mitigação. E o que varia dentro disso é exato o impacto que for percebido dentro dos estudos ambientais e dentro daquilo que é constatado dentro da análise técnica, portanto, a gente está na fase nesse momento trabalhando a audiência pública ela vem buscar a discussão na fase de viabilidade

do empreendimento apesar da gente está falando um licenciamento ambiental que está sendo avaliado pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal para ser tratado em fase única. Esse momento de discussão da audiência pública a gente debate em geral na fase inicial dos empreendimentos que discute a viabilidade do empreendimento. Então, a gente vem discutindo todas essas questões e após constatada a viabilidade a gente também se aprofunda sobre os programas e projetos e que tudo vai no final das contas podendo sair com a licença ambiental que ela vai somatizar com esses mecanismos de mitigação dos impactos ambientais. A compensação ambiental ela é instrumento previsto no ISNU que é o sistema nacional de unidade de conservação. É uma legislação do ano 2000, desculpa a Lei específica eu não conseguir passar para vocês aqui. Eu vou levantar e depois eu passo aqui a informação durante a audiência, mas é uma legislação de 2000 em que ela prevê a possibilidade de haver compensação ambiental a partir de ser percebido um empreendimento um significativo impacto ambiental. É a Lei 9985 do ano 2000. Então, a partir dessa legislação todos os impactos não mitigáveis eles são considerados eletivos para compensação ambiental que ela tem toda uma forma tanto de cálculo como a forma de direcionamento de recurso. A compensação ambiental ela é direcionada para unidade de conservação e ela tem uma finalidade nesse investimento a partir dos impactos que essas unidades de conservação possam sofrer com os empreendimentos. Então, é um dos instrumentos. Não é o único instrumento a compensação ambiental e ele passa a ser aferido dentro do projeto a partir do momento que esse projeto ele é considerado de significativo impacto ambiental. E isso faz parte da discussão em torno do rito do licenciamento ambiental que hoje está ocorrendo no Conselho Distrital de Meio Ambiente. Então, a gente vem seguindo essa audiência pública conforme previsão da Lei Orgânica do Distrito Federal que estabelece que todo parcelamento de solo ele precisa passar pela audiência pública. Então, respondendo a primeira pergunta. É isso. A segunda pergunta é da senhora Antonia Edileuda, da comunidade, tem algum estudo sobre impacto de implementação das obras em relação a qualidade de vida da QE 46? Eu vou passar também essa pergunta para o pessoal da consultoria do estudo técnico, entretanto, em todo estudo você tem a área de interferência direta e indireta. Então, isso de fato ele é percebido dentro dos estudos ambientais e são somatizados também os impactos que as comunidades vizinhas ao empreendimento passam a perceber a partir do empreendimento que foi instalado. A área de interferência e influência, desculpa, área de influência direta e área de influência indireta. Eu vou passar para Paula Romão para que através da equipe de consultoria possa complementar essa resposta.

Srª Paula Romão (07:25)

Bom, em relação ao levantamento dos impactos que serão gerados eles abrangem a área do parcelamento pretendido e a área de influência direta. Que no caso a gente apresentou no estudo ambiental foi considerado não é a unidade hidrográfica como um todo, mas a micro bacia que fica ali que pega a área do parcelamento e que vai gerar contribuição, não é, vai sofrer os impactos relacionados ao parcelamento. Logicamente que dentro desse contexto hidrográfico existem também as ocupações, as edificações já existentes. O levantamento que é feito ele é feito no contexto como um todo da área de influência direta. Então, ele no estudo especificamente em relação a quadra xis ou a quadra ypsilon. O levantamento ele é feito em relação as características ambientais, físicas, bióticas e socioeconômicas da área do parcelamento como da área de influência direta de acordo com o termo de referência que o IBRAM emitiu para embasar a elaboração desse estudo ambiental. Então, as informações aqui apresentadas relacionadas tanto a área pretendida do parcelamento como a área de influência direta elas estão de acordo com as diretrizes que o IBRAM solicitou dentro do termo de referência específico. Então, ou seja, não foi com base no termo de referência geral que aplicado para qualquer tipo de empreendimento. Ele foi gerado especificamente para esse parcelamento.

Sr. Alisson Neves (09:43)

Okay, Paula, Obrigado.

Srª Paula Romão (09:44)

De nada.

Sr. Alisson Neves (09:47)

Vamos para a próxima pergunta aqui e vai ser uma pergunta direcionada para o empreendedor que é a TERRACAP. A pergunta é apresentada pela senhora Érica Morena representante da comunidade e ela traz o seguinte

questionamento: qual a necessidade real em construir novas residências de médio e alto padrão nessa área ou mesmo em Brasília? Franqueio a palavra para os representantes da TERRACAP.

Srª Bianca Pereira (10:27)

Boa noite a todos. Sou Bianca, gerente de projetos da TERRACAP. Vou fazer algumas considerações para ver se eu consigo atender ai ao questionamento feito pela Érica. Bom nós temos, eu acredito que o último mapeamento que temos de déficit habitacional de Distrito Federal é de 2015. Na época tinham mais de 100 mil tinha demanda, o déficit de mais de 100 mil habitações. Esse déficit tinham também foram mapeados cerca de 60 mil unidades que estavam sem uso até o momento. Além de a gente considerar isso um dos fatores que é considerado para chegar nessa análise do déficit habitacional é também o grande gasto com aluguel. Então, gasta acima de trinta por cento do salário com aluguel também é considerado uma carência do déficit habitacional por essa carência acaba aumentando o valor dos imóveis ofertados no mercado para aluguel e impacta toda a população. Então, nós temos esse fator. Temos também a questão das ocupações irregulares que se avançam absurdamente e todos sabemos disso. E sabemos que as ocupações irregulares tem um impacto ambiental muito mais forte por que eles não são previstos. São sobre nascentes, sobre áreas com alta declividade. Então, esse é o panorama que nos faz junto, também, com as nossas tratativas junto a (?) que eles também colocam que tem mercado, tem demanda para novas habitações. Então, nós estamos nesse projeto apresentando cerca de 3.000 novos apartamentos que é isso, que esse projeto é destinado a edifícios verticais de térreo mais seis pavimentos. Além disso nós temos também essa previsão de lotes para CODAHB que é focado em atender aquelas famílias que estão na listagem da CODAHB dentro de programas habitacionais.

Sr. Alisson Neves (12:41)

Obrigado, Bianca. Possamos passar para a próxima pergunta. O questionamento é realizado pela senhora Tânia Coelho, prefeita comunitária do Bernardo Saião. A pergunta da senhora Tânia é a seguinte: o Córrego Vicente Pires na nossa região está degradado e com erosões devido a obras da CAESB. Como pode a CAESB querer utilizar a elevatória dessa área? Eu vou fazer uma resposta em cima do contexto do seria um processo de licenciamento ambiental seja ela para parcelamento de solo, seja ele para obra de infraestrutura. Tais obras elas são licenciadas uma obra de infraestrutura pública ela é licenciada e no conjunto da análise do licenciamento assim, como da execução e do monitoramento dessa obra é necessário que sejam obedecidos àquelas regras técnicas ambientais do arcabouço técnico e legal estabelecidos. Isso é controlado. Então, aparentemente ainda que no decorrer da obra possa acontecer degradações, impactos que de fato possam ser necessárias a partir da implementação de qualquer empreendimento ou atividade o empreendedor ele é responsável por mitigar isso ainda que seja por medidas de compensação que a gente falou na pergunta anterior como também em plano de recuperação de área degradada que é outro instrumento para mitigação de impactos que se ocorrem. É importante estabelecer também que obras de saneamento básico que é de responsabilidade da CAESB são obras reconhecidas como de utilidade pública. Então, existem umas possibilidades dentro da legislação se comparadas com outros tipos de empreendimento, mas em nenhuma hipótese a manutenção da degradação ela é franqueada independente da atividade e da natureza dessa atividade, portanto, qualquer tipo de impacto negativo em especial em áreas consideradas de especial proteção como no caso de uma APP de um córrego elas precisam e elas serão certamente recuperadas ao final dessa obra sob a pena de multa embargo ou interdição qual for aquilo que foi identificado dentro da legislação ambiental. É importante colocar também que no processo de parcelamento como é o caso que a gente vem discutindo, eu costumo dizer que a licença ambiental ela não é uma licença emitida única e simplesmente pelo órgão ambiental. O órgão ambiental ele precisa ele precisa fazer uma reunião de informações e a gente tem tanto a licenciamento ambiental como licenciamento urbanístico eles têm uma fase de consulta às concessionárias. Então, qualquer licenciamento ambiental ou urbanístico que no caso específico é ambiental, a gente só consegue avançar a partir do momento que tiver manifestação e aprovação de projetos a partir das concessionárias de serviço público. Então, nesse caso aqui em específico CAESB, CEB, SLU, NOVACAP, ADASA para outorgas tanto de captação quanto de lançamento. Então, se esses anéis dessa corrente se elas não se fecham a gente não consegue avançar sob nenhum tipo de projeto para licenciamento em especial de parcelamento. E é importante também colocar que a discussão de utilização dessas áreas para incorporação ou para entrada de novos parcelamentos elas nascem no PDOT que é o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, inclusive ele está sendo rediscutido para atualização por que o ultimo é de 2009. Então, periodicamente ele precisa ser revisado. A partir dessa legislação que é estabelecido quais são as áreas a serem regularizadas de ocupação assim, como também novas áreas de novos parcelamentos e tanto o Brasília Ambiental tanto como todos os órgãos envolvidos eles só conseguem avançar sob projetos que tenham todo esse enquadramento previsto tanto em norma ambientais como normas de uso do solo como e em normas

urbanísticas. Então, para chegar ao final com uma autorização, uma anuência para qualquer tipo de empreendimento dessa natureza ela evoluir e avançar ele precisa ter todo esse emaranhado de legislações sendo atendidas tanto no seu zoneamento específico como também nas suas regras gerais para que a gente consiga avançar em um projeto como esse. Então, ele não nasce no licenciamento ambiental. O licenciamento ambiental ele é uma fase, é uma etapa que ela precisa ter o suporte de todo esse emaranhado todo essa rede de órgãos públicos envolvidos nessa questão. Logicamente com as questões técnicas específicas que precisam também ser apreciadas e de forma nenhuma são ignoradas nesse processo. Próxima pergunta encaminhada pela senhora Tereza Maria, representante da comunidade, eu vou encaminhar ela para a empresa consultora Geológica que é responsável pelo estudo ambiental. A densidade populacional é alta levando em consideração o tamanho da área é inviável alocar 7.000 pessoas sem a devida estrutura urbana saneamento. Como fica o fluxo de entrada e saída do local? Antes de eu passar para a empresa responsável eu também queria reforçar esse último destaque que a gente fez na resposta anterior. Para que seja permitido, ou seja, possível à instalação do empreendimento ela vai ter que passar além da licença ambiental pela licença urbanística que de fato ela observa essas questões mais apuradas a densidade e em relação também a soluções tanto de infraestruturas como também do sistema viário. Uma das etapas do licenciamento urbanístico é observar a anuência do órgão responsável pela gestão no trânsito no DF que é o DETRAN. Eu vou passar para a empresa responsável para que também faça manifestação com relação a esse tema.

Srª Paula Romão (19:16)

Bom, em relação à questão da densidade. A densidade ela é prevista no próprio Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal. Então, essa densidade utilizada nesse estudo urbanístico ela está de acordo com o que foi estabelecido para esse local que é essa alta densidade. Nesse sentido o estudo urbanístico ele foi concebido, como a própria Bianca falou, estão previstas unidades residenciais que são caracterizadas como multifamiliares de tipologia de apartamento e teve todo esse cuidado que o Alisson reforçou que são as consultas às concessionárias para verificar a capacidade de atendimento ao empreendimento, a essa densidade então, todos esses dados de previsão, de quantitativos de pessoas que poderão ocupar o empreendimento foi repassado para as concessionárias de serviços para verificar se elas possuíam condições de atendimento. Então, esse é o princípio do parcelamento urbano regularizado. Você iniciar da forma correta ao invés de invadir a área e fazer de forma desordenada. Você inicia todo um processo de aprovação dentro do IBRAM, dentro da SEDUH que a secretaria de habitação de desenvolvimento urbano e habitação e é responsável por essa análise como, Alisson falou, ela também analisa o estudo urbanístico, verifica se o desenho proposto para aquele parcelamento ele está de acordo com os usos previstos na lei, inclusive, na Lei de Uso e Ocupação do DF se a densidade está de acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial. Então, tem todo esse tratamento, inclusive, tem representantes do DETRAN dentro da SEDUH analisando os sistemas viários dos parcelamentos. Então, nesse sentido a gente entende que estamos sim caminhando para formar o que deve ser conforme a legislação prevê e até então não tem nada no sentido de que possa impedir que possa falar que não está de forma adequada ou que tenha que fazer alguma adequação. Logicamente que pode ser que ocorra e que no momento oportuno de implantação do empreendimento pode ser que seja sugerida alguma adequação no sistema viário externo. Só que nós não estamos nessa fase. Então, na fase em que estamos nós não temos essa definição. Nós estamos trabalhando no âmbito do sistema viário interno do parcelamento. Então, é isso. Quer colocar mais alguma coisa Bianca em relação a essa questão?

Srª Bianca Pereira (23:00)

Acredito que é isso mesmo, Paula. Essa questão de densidade o plano diretor traz essa área como área de oferta habitacional. Então, ela está na estratégica já desde 2012 que é o último plano diretor que nós temos e a questão do tráfego ela está sendo tratada dentro do projeto urbanístico. Isso também vai passar pela análise da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, vai passar pelo Conselho Planejamento e vai seguir por todas as etapas que são devidas. A gente previu ali uma infraestrutura mais robusta na (?)23:30 do parcelamento exatamente para poder fazer essa conexão de uma forma mais adequada com a área existente ali da QE 46 e da parte inferior também.

Sr. Alisson Neves (23:50)

Obrigado Paula e Bianca. Passando para a próxima pergunta ela é inerente ao status do processo feito pelo senhor Leo Rezende da comunidade. Vou passar para a resposta do Adenilson que é representante da área responsável pela análise.

Sr. Adenilson Cunha (24:03)

Então, pessoal. Boa noite a todos. Acredito que boa parte da sua pergunta já tenha sido respondida com as informações que foram passadas tanto pelo Alisson quanto o pessoal da Geológica, mas nesse presente momento o processo ainda está em fase de análise, ou seja, a partir do momento em que houve apresentação do estudo ambiental aqui na audiência pública os técnicos do IBRAM procederão com as análises verificando se de fato todos os requisitos técnicos ligados legais forem atendidos, analisando inclusive, aos projetos relacionados à infraestrutura, uma vez que a interessada no parcelamento requisitou a licença ambiental simplificada. Também serão consideradas as questões relativas a compensação ambiental que entra os impactos mitigáveis que foi fruto de uma pergunta de algum interessado em entender melhor o processo. Então, em suma, é isso. O processo ainda está em fase de análise. As contribuições que vocês estão dando terão ponderadas durante a elaboração do parecer técnico. Acredito que minha resposta tenha respondido a sua pergunta.

Sr. Alisson Neves (25:38)

Só complementando essa questão também do status do processo é importante dizer que o processo de licenciamento ambiental é um processo público. Então, todo e qualquer cidadão que ele quiser tanto informações quanto ao processo como também vistas a peças técnicas ou outro tipo de manifestação que possa ter haver dentro desse processo, através da ouvidoria do Distrito Federal realizar uma solicitação para o Brasília Ambiental que certamente ele terá todo acesso às informações que forem necessárias. Passando para a próxima pergunta ela vem também na questão na tocante da compensação ambiental da responsável pela pergunta a senhora Tânia Coelho, representante da comunidade, e a pergunta é a seguinte: essa transformação que foi transformada em pecúnia o valor de R\$ 312.215,21 qual o prazo para a execução e em qual região será utilizada e como fazer para requerer? Vamos lá. Eu não vou me ater a valores por que o processo dos valores ele é ... se o projeto é eletivo ou não para compensação ambiental e qual o valor isso é no decorrer dessas análises do processo que a gente consegue chegar ao final. Então, falar em grandeza desse valor nesse momento a gente bater e definir uma grandeza de valor e qual seria, e como seria ela não seria prudente da nossa parte, entretanto, a gente pode estabelecer o seguinte o prazo de execução da compensação ambiental ela é estabelecida mediante um termo de compensação florestal que ele é estabelecido ao final do processo onde assina esse termo de compensação o órgão responsável, o órgão executor da política que no casos sé o Brasília Ambiental juntamente com os interessados. Essa compensação e qualquer compensação florestal, ambiental, desculpa, para que ela seja executada ela precisa de um projeto. Em geral esse projeto ele é um projeto dentro e ele precisa ser direcionado para unidade de conservação, de preferência, a legislação fala preferencialmente na região onde é que houve o impacto, mas isso é possível caso haja uma decisão da política de execução desse recurso ele pode sim ser levado para outra área desde que justificado o motivo, o porquê. É importante colocar também todo recurso de compensação ambiental, assim como também de florestal, ele passa por uma comissão que ela é do Brasília Ambiental, entretanto, com a participação de outros entes da comunidade e de instituições. Então, a gente tem a CECAP aqui no Brasília Ambiental, da sociedade organizada, tem representantes da UnB e outros entes envolvidos. Então, o direcionamento dos recursos de compensação ambiental e florestal eles passam necessariamente por essa comissão em que ela direciona a quais projetos serão investidos esses valores e a qual destinação a grandeza desses valores. E isso passa por projetos. Então, já respondendo também uma pergunta aqui como fazer para requerer o investimento desse projeto. Qualquer cidadão ele pode procurar o Brasília Ambiental e ele fazer uma proposta de execução desse recurso. Ele pode apresentar e agora há necessidade que esse projeto ele esteja adequado àquilo que é previsto para o uso da compensação ambiental. Então, a gente já recebeu, por exemplo, solicitações de *ah* existe uma via de acesso à comunidade a gente pode fazer investimento de compensação ambiental nessa via de acesso infelizmente não. A gente tem que direcionar para programas dentro da infraestrutura dentro melhoria e dentro serviço que é oferecido pela unidade de conservação. Então, obedecendo a essas regras qualquer pessoa da comunidade ela pode apresentar uma proposta e essa proposta ela vai ser apreciada primeiro pelas áreas técnicas do Brasília Ambiental e posteriormente direcionada para essa comissão em que vai fazer a decisão final com relação a isso, mas é possível sim apresentar então a compensação ambiental ela funciona mais ou menos dessa forma. Vamos para a próxima pergunta aqui. É uma pergunta até direcionada a TERRACAP. A senhora que questiona é a Branca Torquato, é representante da comunidade. E o questionamento que ela faz é o seguinte: esse empreendimento terá custo subsidiado para a população?

Srª Bianca Pereira (30:40)

Eu não...para mim esta pergunta não está muito clara. Custo subsidiado para a população de que forma? Não consigo.

Sr. Alisson Neves (30:50)

Pelo que eu entendi é em relação a compra dos apartamento, em fim. Já na fase de comercialização.

Srª Bianca Pereira (31:00)

A parte de comercialização ela só vai, em fim, só vai ser definida após a gente conseguir cumprir todas as etapas aí do projeto que elas são necessárias para o licenciamento ambiental e urbanístico e em fim, a gente não tem nenhuma legislação que ampare desconto para moradores de regiões. A licitação ela é pública. Ela é aberta para qualquer pessoa. No caso desses lotes que serão provavelmente pela TERRACAP. Os lotes da CODAHB entram na listagem da CODAHB, em fim, tem um subsídio para essa população que carece do benefício. Obrigada.

Sr. Alisson Neves (31:41)

A próxima pergunta ela vem com o mesmo caminho. Eu vou fazer aqui e a gente e aí a Bianca tem a possibilidade de complementar ou se na primeira fala já se fez respondida. É da senhora Diene Silva, representante também da comunidade. A pergunta é a seguinte: dentro da demanda da CODAHB os contemplados serão apenas os participantes de cooperativas? Acho que também isso é na fase comercial, distribuição de lotes.

Srª Bianca Pereira (32:17)

Essa pergunta a gente não consegue responder. Essa pergunta ela precisa ser respondida pela CODAHB quando houver essa destinação. Eu acredito que a CODAHB tenha um percentual para cooperativa, um percentual para famílias de baixa renda. Eu acredito que essa é a política que eles praticam, mas isso de fato é um tema exclusivo da companhia.

Sr. Alisson Neves (32:44)

E só esclarecendo também, logicamente, que qualquer as perguntas que chegarão a gente colocar e a mesa e tentar responder, mas nesse momento a gente está discutindo as questões de impacto ambiental. Então, não chegou ainda a fase para se discutir essa questão, inclusive, não é dentro da temática ambiental. No caso da comercialização ela de fato é uma discussão que vai acontecer posteriormente com os órgãos responsáveis para esse encaminhamento. É só para poder esclarece isso e logicamente tudo que for pergunta chegar a gente vai colocar à mesa e dentro de nossa capacidade e possibilidade de responder a gente o fará. Próxima pergunta aqui é do Franci Lopes, é representante da comunidade da Colônia Agrícola Águas Claras. A pergunta é a seguinte: boa noite. Gostaria de saber por que não houve essa audiência pública nas obras de infraestrutura de esgoto às margens da área da Colônia Agrícola Águas Claras e da API em Bernardo Saião explicando a toda comunidade sobre todos os impactos? Vamos lá. A gente sai aqui um pouco da temática QE 60 que é a temática da área. Novamente eu coloco a disposição das pessoas que todo processo de licenciamento ele é público. Então, havendo um questionamento sobre qualquer fluxo de processo isso pode ser questionado, isso pode procurado a qualquer momento. O Brasília Ambiental se coloca a disposição a qualquer tema, a qualquer tempo para poder esclarecer a comunidade. É importante coloca que nem todo processo de licenciamento ele precisa de audiência pública. Existe a legislação que ela direciona quais processos de licenciamento e de cara são necessárias audiência pública. Isso não que dizer que qualquer outro processo que inicialmente esteja direcionado ele não pode ter audiência pública. Ele pode ter audiência pública a partir do momento da manifestação da comunidade. Existe uma regrinha, uma assinatura de tanto, acho que são cinquenta pessoas se manifestando a audiência pública a qualquer processo de licenciamento ela pode ser direcionada, entretanto, o que eu coloco para a pessoa que está questionando é isso, eu sugiro que procure através da ouvidoria o acesso ao processo, verifique, busque seus questionamentos e se apresente para o Brasília Ambiental que certamente a gente vai esclarecer e mitigar qualquer tipo de dúvida que ainda venha haver. Infelizmente como a gente está falando de outro processo, em outra situação, não seria interessante da nossa parte tentar trazer informações mais concretas até por que o que seja necessário olhar de fato o processo para trazer o esclarecimento, mas havendo dúvida e questionamento tanto da não a realização da audiência pública como também de qualquer

outro questionamento dentro do processo a gente está aberto para poder receber esse questionamento e atender a comunidade quando for assim necessário. Nesse momento a gente encerra os questionamentos, entretanto, a gente a gente tem tempo para receber mais perguntas. Eu vou franquear a palavra os membros da mesa e questionar se eles desejam fazer algum tipo de colocação e a gente dá um tempo de cinco minutos aguardando novos questionamentos. Ao que eles não cheguem a gente avança para o encerramento da audiência. Eu abro a palavra inicialmente para o Adenilson, para Igor se quiserem fazer algum uso da palavra. Adenilson?

Sr. Adenilson Cunha (36:30)

Então, pessoal, em relação a esse processo eu volto, inclusive, a falar o que eu falei quando o Leo, eu acho que o nome dele, acho que perguntou sobre o status do processo. O que eu vi muitas perguntas relacionadas a fase de instalação e operação dos impactos que poderiam prejudicar a qualidade de vida da população daquele local, mas a gente tem que deixar claro que nesse momento a gente ainda está em fase de análise do processo de licenciamento ambiental desse parcelamento. O estudo ambiental a principal função dele é justamente levantar todos os impactos que o empreendimento pode ocasionar naquela região e fazer o possível para mitigá-lo ou caso ela não seja mitigável fazer a devida compensação ambiental. Então, é da parte técnica do IBRAM a gente tem esse comprometimento com a população de verificar todos os pontos que são necessários avaliar tanto tecnicamente como legalmente. Também foi falado na questão urbanística que cabe também licenciamento por parte da SEDUH. Em fim, em suma eu acredito que isso que eu tenho para falar nesse momento. O processo está em fase de análise todas as contribuições elas serão ponderadas durante a elaboração do parecer técnico e inclusive após a audiência pública vocês podem ainda encaminhar sugestões, informações, perguntas que a gente vai considerá-las durante a análise do processo de licenciamento ambiental desse empreendimento. Eu acredito que seja isso.

Sr. Lázaro Igor (38:36)

Pessoal vendo alguns comentários aqui do Youtube teve uma pessoa que comentou sobre os estudos que não verificou ninguém campo fazendo o levantamento que foram apresentados aqui na audiência pública. Bom eu posso falar para essa pessoa especificamente que eu fui responsável pelo levantamento da flora. Então, nós estivemos em campo com uma equipe de oito pessoas e fizemos todos os levantamentos decorrente ao inventário florestal e lá a gente pode fazer como a Paula bem disse na explicação dois tipos de amostragem. Uma amostragem que é o censo que é contabilizar 100 por cento das árvores presentes no local e todas essas árvores foram mapeadas e georeferenciadas além de receberam lacres numéricos sequenciados para facilitar o acompanhamento por parte do IBRAM. E nesse levantamento a gente achou mais de mil árvores, mil e vinte e três árvores por meio do censo. E para além do censo fizemos também pelo sistema de amostragem com lançamento de parcelas. Então, a gente pode garantir que essas árvores foram mostradas dentro da área específica. E não só por meio do inventário, mas os outros estudos também foram complementados. Então, respondendo especificamente essa colega a Geológica pode garantir que todos os estudos foram realizados em campo.

Sr^a. Paula Romão (40:01)

Posso está reforçando aqui o que o Igor falou. Teria equipe, inclusive, multidisciplinar que foi a campo tanto Igor, como o coordenador da parte de engenharia florestal, como geólogos fazendo o levantamento do meio físico, bióloga que foi fazer também observação direta em relação lá da fauna. Então, teve todo esse levantamento em campo. Pode ser que as pessoas não tenham visto no momento, mas o Igor, por exemplo, ele teve que ir várias vezes. O pessoal da fauna foi duas vezes. Teve o pessoal da geologia que também foi mais de uma vez, inclusive, teve outra empresa especializada só em sondagem que foi fazer as sondagens SBT. Então, teve todo um levantamento feito por equipe multidisciplinar no local.

Voz de Homem (41:13)

Só para complementar, nós como executores do contrato da área de meio ambiente da TERRACAP venho reforçar também essa situação que essa área é uma área protegida, talvez essas pessoas não ... fechada, cercada com segurança lá dentro e talvez por isso algumas pessoas possam não ter visto a equipe trabalhando ou entrando, mas que a TERRACAP teve que entrar em contato, autorizar a entrada, então, que todo esse serviço foi realizado corretamente.

Sr. Alisson Neve (41:45)

Obrigado pessoal. Eu vou interromper só um pouquinho essa fase de manifestações que a gente abriu pela ausência de perguntas nesse momento, pois chegou uma pergunta aqui. Então, a gente volta para as perguntas e depois a gente continua nessas complementações. A pergunta é da senhora Eliana Rios, representante da comunidade e eu vou passar para a Geológica e para TERRACAP para se manifestarem quanto a isso. Ela fala um pouco do projeto, mas no ponto de vista do projeto urbanístico. Qual a possibilidade desse projeto reduzir a quantidade de moradias e contemplar mais áreas verdes? Franqueio a palavra para os representantes da TERRACAP e da Geológica.

Sr^a. Paula Romão (42:29)

Nesse ponto eu acho a Bianca como gerente da área de projeto da TERRACAP e responsável também por supervisionar toda a concepção urbanística desse projeto. Ela pode mostrar bem a quantidade de áreas verdes que estão sendo disponibilizadas dentro desse projeto. A quantidade de praças. De espaços livres de uso público estão sendo colocados dentro dessa área. Equipamentos públicos comunitários que vão servir não só a esse parcelamento, mas aos ocupantes que estão nas adjacências. Então, a Bianca vai poder colocar melhor essa questão do projeto.

Sr^a. Bianca Pereira (43:26)

Bom, sobre esse tema nós temos a legislação urbanística que nós precisamos atender e nós estamos atendendo nessa etapa subliminar que é na qual a gente se encontra. Então, nós temos lá a conformação da QE 60 são basicamente quatro conjuntos e quatro conjuntos com praças internas. Então, nós temos quinze por cento da poligonal do projeto é exclusiva para esses espaços livres de uso público que seriam essas áreas verdes e, além disso, nós temos cinco por cento da poligonal toda destinada para implantação de equipamentos públicos. Eu estou aqui acompanhando aqui um pouco das perguntas dos comentários feitos no canal do Youtube e nós temos hoje na versão mais atualizada do projeto nós temos onze lotes de equipamentos públicos com cerca de quinze mil metros quadrados. Isso já está atualizado conforme a demanda apontada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação para atender a legislação urbanística e é o levantamento que eles recebem e repassam para os empreendedores considerando aqueles que fazem a gestão do território. Obrigado.

Sr. Alisson Neves (44:37)

Obrigado. A gente recebeu outra pergunta aqui então vamos continuar com rito de respostas às perguntas que sejam encaminhadas. Nesse momento agora é a senhora Elicélia Gomes, representante da comunidade, e ela faz o seguinte questionamento: qual a próxima etapa após os estudos ambientais? Como a população pode atuar nas contribuições da comunidade? Essa pergunta é importante e é importante colocar que todos os envolvidos e eu posso falar pelo Brasília Ambiental, mas certamente a gente que tem experiência nesse processo sempre é importante quando a gente ver e a gente recebe a manifestação da população. Então, toda a população ela é convidada e ela faz muito bem aos projetos por que a gente consegue logicamente trazer novas contribuições, melhorar os projetos com a participação da comunidade. Então, a audiência pública é o momento de escutar a comunidade e a comunidade conhecer o projeto, entretanto, a participação popular ela não se encerra nesse processo. A todo e qualquer momento a população ela pode procurar o Brasília Ambiental para discutir em relação ao licenciamento ambiental. As fases que a gente atravessar agora após a audiência pública realizada existe toda uma fase de registro em publicações em diário oficial, toda uma degravação, um ata dessa audiência pública ela é registrada no processo e a comunidade ela pode continuar a apresentar seus questionamentos. A partir do momento que a gente encerra a transmissão pelo Youtube o vídeo ele fica gravado então ele pode ser assistido quantas vezes for necessário e a comunidade ela continua tendo acesso a tudo que foi apresentado aqui nesse momento e logicamente ela tem a possibilidade de apresentar esses questionamentos para o Brasília Ambiental. A análise como já foi colocado aqui ela ganha ritmo também, após a instrução da audiência pública ela junta a audiência pública com os estudos ambientais. Haverá um momento também de análise em relação aos planos, programas e projetos. Então, vamos colocar aí a ansiedade da comunidade é quando é que por ventura a licença pode ser emitida e a obra pode começar. Então, é importante colocar também que existe um campo de recebimento de manifestações até por que o processo não é tão simples, ele não é tão breve. Para que uma obra possa acontecer nesse sentido ela precisa além do licenciamento ambiental em que a gente vem discutindo agora a viabilidade do empreendimento, a gente vai discutindo também a questão dos projetos. Projetos esses que precisam passar pela NOVACAP, pela CAESB, por todas essas concessionárias para a gente encaminhar para uma licença que dê autonomia para a instalação a gente precisa aferir tudo isso dentro do processo também e isso requer um tempo,

isso requer ... não é algo que acontece da noite para o dia. É importante colocar também que o licenciamento ambiental por si só ele não permite que o empreendimento seja instalado. Existe uma fase de licenciamento urbanístico que não é o caso aqui ele não está em tela nesse momento, mas ele acontece sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento e Habitação que é a SEDUH. Então, apenas com a junção da licença ambiental e a licença urbanística é que a gente consegue chegar a convergência da criação do parcelamento mediante decreto do governador Ibaneis. E após esse decreto é que o parcelamento ele está criado e aí depois tem uma fase cartorial de registro e aí as obras elas podem avançar também mediante outras licenças e autorizações que estão nesse caminho para poder iniciar qualquer obra aqui no DF, ou seja, existe todo um caminho e todo um passo. E todo esse processo a gente continua aberto a receber a manifestação da população, ser inquirido quando for necessário e os questionamentos tanto pela ouvidoria quanto também pelos canais de comunicação do Brasília Ambiental a gente está aqui aberto para poder receber essas contribuições. Como a gente não recebeu mais perguntas após essa eu franqueio a palavra também para os representantes do empreendedor que é a TERRACAP, assim, como também a Paula que ela fez aquela contribuição, mas também ela tem todas as possibilidades de fazer novas complementações agora. Está franqueado.

Srª Bianca Pereira (49:18)

Gostaria somente de complementar a minha última fala que foi a respostas em relação às áreas públicas. Aos espaços de uso público e também os equipamentos públicos ela é feita pelo próprio governo. Então, é importante que os moradores vendo a necessidade de um equipamento público específico que eles façam essa solicitação para a administração regional que é quem vai ser a porta-voz para poder requer esse lote após esse lote ser constituído, registrado para que então possa ser solicitado junto ao governo que construa ali o equipamento, em fim, para o fim necessário seja lá escola, delegacia, posto de saúde qualquer tema desses, esse não é um tema do empreendedor, esse é um tema do governo, nós temos essa obrigação de deixar essas áreas conforme solicitado pela normativa urbanística e com isso precisa ser solicitado e é importante que os moradores façam essa solicitação pela administração para que isso possa chegar em um fim desejado. Obrigado.

Sr. Alisson Neves (50:31)

Mais alguém? Vamos seguir. Eu vou voltar agora aquele cálculo de mais cinco minutos aguardando novas perguntas por que a gente ainda está no tempo de possível recepção dessas perguntas. Agora são vinte e uma horas e vinte minutos a gente aguarda até às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos para que novas perguntas possam chegar e a gente possa fazer os esclarecimentos necessários. **Fim do My Recording – Z0000013**

Início do My Recording – Z0000015

Sr. Alisson Neves (00:07)

Vamos lá. Dando continuidade de retomar aqui nesse meio tempo nós recebemos um questionamento eu vou apresentar aqui e eu vou e o questionamento acho que já foi respondido a gente faz só uma complementação. É a senhora Célia Caixeta, representante da comunidade, e o questionamento que ela traz é o seguinte: um dos equipamentos públicos será centro de saúde? E aí já respondendo o que a Bianca colocou a gente não consegue nesse momento agora estabelecer quais são os equipamentos públicos. Existirão espaços dentro do projeto urbanístico destinados a esse tipo de equipamento. Pode ser escola, pode ser posto de saúde, pode ser outro, delegacia, em fim, mas nesse momento infelizmente a gente não tem como fazer essa previsibilidade, essa perspectiva. É importante a comunidade também é onde se manifestar, onde colocar a sua voz é importante ela colocar que a região ela precisa de um centro de saúde isso também pode ser que ajude na tomada de decisão quando o empreendimento for instalado. Se ele chegar a essa fase de instalação. Finalizando como a gente aferiu mais esse questionamento. Nós trouxemos aqui e a gente já está se aproximando das nove e meia. A gente passou por todos os questionamentos e apresentação de complementações a gente já vai avançando para o encerramento da audiência pública agradecendo a todos os participantes. Todos que acompanharam por meio virtual. É importante destacar que a possibilidade de realizar audiências públicas ela vem decorrente à pandemia. Então, é um processo que a gente teve que buscar e viabilizar que o fluxo dos processos eles acontecessem tendo em vista que a gente vive um momento que infelizmente a gente não consegue mensurar quando é que a gente vai está tranquilo. Então, todos estão extremamente ansiosos pelas vacinas, mas a gente não sabe ainda quando um processo de normalidade vai nos permitir a voltar a fazer audiências públicas presenciais, entretanto, não é um desejo específico nosso de fazer esse tipo de audiência, mas existe todo um regramento tanto por resolução do CONAM mais como

também por instrução normativa do IBRAM com todas essas regras que foram estabelecidas a gente vem seguindo conforme for. Entretanto, como já coloquei, a audiência ela continua disponível na internet para acesso da população quantas vezes forem assim desejarem e os canais de comunicação eles continuam também abertos para receber esses questionamentos e colaborações que irão fazer parte desse processo. Eu costumo dizer que o processo de licenciamento em especial para parcelamento ele é um processo que homenageia muito a democracia por que a gente precisa fazer com que perceba a atuação das instituições. Então, as instituições elas estão funcionando. O empreendedor fazendo o papel dele. Os órgãos participantes fazendo o papel deles e cada um manifestando naquele sentido e parte desse contexto está à população. Então, a gente só consegue avançar com o trabalho também e a manifestação seja ela contrária, seja ela favorável, seja ela de colaboração da população o movimento da população ela é extremamente bem vindo. Não existe em hipótese alguma e em momento nenhum assunto concluído, batido martelo, essa não é a sensação, esse não é o procedimento. A gente está avançando para um estudo buscando entender se aquela área em específico ela poderá receber esse empreendimento. E a gente alastrado, a gente baseado com a legislação, com as normas técnicas com a manifestação de todas as instituições envolvidas para que a gente consiga avançar naquilo que for possível avançar entregando a população do DF uma decisão justa e equilibrada dentro do que previsto com segurança técnica e segurança jurídica. Então, a gente encerra a audiência pública agradecendo a todos os participantes, todos que acompanharam, todos que questionaram, é muito enriquecedora a participação da população. Todos esses questionamentos aqui todos esses questionamentos aqui nos traz bastante felicidade por a gente poder debater assunto com a população, mas novamente não encerra aqui o espaço de participação comunitária. Os processos estão abertos e todos estão bem vindos a dialogar sobre os assuntos. No mais é agradecer a todos, desejar uma boa noite, que todos se cuidem e que a gente consiga ter e Deus possa abençoar a todos nós. Um abraço.

Sr. Iuri Rocha (04:54)

Obrigado. Boa noite.

Srª Paula Romão (04:56)

Boa noite a todos.

Srª Bianca Pereira (04:58)

Obrigado. Boa noite a todos.